



PROCESSO	
INTERESSADO	Sob Sigilo
ASSUNTO	Representação

DELIBERAÇÃO Nº 041/2020 – CE-SP

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP – CE-SP, reunida em São Paulo, na sede do CAU/SP, no dia 26 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail recebido em 23 de outubro de 2020 com representação

Considerando o ofício da CEN-CAU/BR 037/2020;

Considerando o ofício da CEN-CAU/BR 036/2020;

Considerando o ofício da CEN-CAU/BR 056/2020;

DELIBERA:

1. Admitir a representação recebida por e-mail e nomear como relator o membro André Comitre Junior.
2. Encaminhar esta deliberação à Comunicação do CAU/SP para as devidas providências.

Com **04 votos favoráveis** dos membros: André Comitre Junior, Marineia Lazzari Chiovatto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Marco Antônio Teixeira da Silva. **Impedido:** José Roberto Rebello

São Paulo/SP, 26 de novembro de 2020.

ANDRÉ COMITRE JUNIOR
Coordenador Adjunto